



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

AO EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO DE APOIO Nº 036/2025

Os Vereadores integrantes desta Casa Legislativa, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, por meio desta apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.387/2023, que tem como Relatora a Senadora Leila Barros (PDT), que "Dispõe sobre o reconhecimento das profissionais da educação infantil como integrantes do magistério e sua consequente inclusão na carreira docente".

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Apoio fundamenta-se na imperiosa necessidade de corrigir uma histórica injustiça que atinge milhares de profissionais concursadas em todo o país, majoritariamente mulheres, que dedicam suas vidas a ensinar, cuidar e formar nossas crianças na primeira infância (de zero a cinco anos), sem o devido reconhecimento legal como integrantes da carreira do Magistério.

Garantir a essas educadoras o enquadramento na carreira de docente não é apenas uma medida de equidade, mas um ato de respeito, dignidade e justiça social. Elas desempenham função pedagógica essencial, sendo as primeiras a despertar o conhecimento e a cidadania em nossos pequenos, merecendo os mesmos direitos, valorização e plano de carreira que os demais professores.

Do ponto de vista administrativo, a não regulamentação desta matéria gera insegurança jurídica para os Municípios, abrindo espaço para um passivo judicial crescente decorrente de ações trabalhistas e mandados de segurança. A Educação Infantil é uma etapa fundamental do desenvolvimento humano e um direito constitucional, não podendo ser tratada como mera despesa, mas sim como o mais estratégico dos investimentos no futuro da nação.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

Pelo exposto, e reconhecendo a extrema relevância do PL 2.387/2023 para a valorização das nossas educadoras e para a consolidação de uma educação infantil pública, forte e de qualidade, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação unânime desta Moção.

Encaminhe-se, após aprovação, cópia do presente documento aos seguintes destinatários:

- Senhor Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco;
- Senadora Leila Barros (PDT), Relatora do PL 2387/2023;
- Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana;
- Secretaria de Educação do Município de Ilha Comprida, Sandra dos Passos de Paula Camargo.

Plenário dos Emancipadores, em 22 de setembro de 2025.

Milton Cesar Pires

Edina Barbosa Colaço

Emerson Gryllo Rodrigues

Ivan Heleno da Silva

José Roberto Venâncio de
Souza

Márcia Padilha Izidoro Romano

Miguel da Silva Tallada

Mozart Roberto Silvestre

Oeder Kuznier de Ramos